

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 24082/2025/2**

Sumário: Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e nos termos do e no n.º 2 do artigo 6.º do anexo II do Estatutos do Instituto Superior Técnico da ULisboa, homologados pelo Despacho n.º 12255/2013, publicado no *Diário da República* n.º 185, Série II, de 25 de setembro de 2013, alterados pelo Despacho n.º 7822/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, Série II, de 15 de julho de 2015, pelo Despacho n.º 1503/2017, publicado no *Diário da República* n.º 32, Série II, de 14 de fevereiro de 2017 e alterado pelo Despacho n.º 9752/2024, publicado no *Diário da República*, n.º 162, Série II, de 22 de agosto de 2024, adiante designado como Estatuto, faz-se público que se encontra aberto, por meu despacho de 22 e 24 de setembro de 2025, procedimento concursal para provimento do cargo de:

Referência a) Coordenador da Área de Estatística e Planeamento, cargo previsto na subalínea xvii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Referência b): Coordenador da Área de Gestão e Qualidade, cargo previsto na subalínea viii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Referência c): Coordenador do Núcleo de Apoio a Aplicações e Processos, cargo previsto na subalínea xxvii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência d): Coordenador do Núcleo de Certificação Académica, cargo previsto na subalínea xxiii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência e): Coordenador do Núcleo de Operação do Laboratório de Aceleradores, cargo previsto na subalínea iv) da alínea b) do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência f): Coordenador do Núcleo de Operação do Laboratório de Radioesterilização, cargo previsto na subalínea iii) da alínea b) do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência g): Coordenador do Núcleo de Propriedade Intelectual, cargo previsto na subalínea xxi) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de setembro de 2025. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

319579779